



PROJETO DE LEI nº 020/2015

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Executivo Municipal a receber em DOAÇÃO os BENS MÓVEIS que relaciona, destinados ao uso da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 020/2015, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em **DOAÇÃO** os BENS MÓVEIS que relaciona, constantes do **ANEXO ÚNICO**, que é parte integrante desta Lei, destinados ao uso da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei tem por origem TERMOS DE DOAÇÃO efetivados pelo Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech (CPM JOÃO AUGUSTO PAULUS), provenientes de recursos do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.

Art. 3º. Fica o Setor competente autorizado a promover os atos necessários à incorporação dos referidos bens ao patrimônio público municipal, vinculando-os à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
Projeto de Lei nº 020/2015

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Quantidade	Descrição do Bem	Fornecedor	Nota Fiscal		Valor (R\$)	
			Nº	Data	Unitário	Total
25	Violão	Altamar Lovato	004.261.273	28/01/2014	150,00	3.750,00
01	Teclado	Altamar Lovato	004.261.273	28/01/2014	490,00	490,00
01	Caixa de Som	Altamar Lovato	004.261.273	28/01/2014	440,00	440,00
10	Estante Dobrável de Música	Altamar Lovato	004.261.273	28/01/2014	65,00	650,00
02	Monitor TV Led 22 Philco	Lojas Becker Ltda	000009717	28/01/2014	599,00	1.198,00
02	DVD Britania Matrix	Lojas Becker Ltda	000009717	28/01/2014	96,90	193,80
01	TV Philco 21 polegadas	Lojas Becker Ltda	000014132	17/06/2014	429,00	429,00
02	DVD Mondial	Lojas Becker Ltda	000014132	17/06/2014	119,00	238,00
01	DVD Vídeo Player/MP3 Britania	Benoit Eletrodomésticos Ltda	000.002.805	09/12/2014	121,00	121,00
01	Purificador de Água bivoit Master frio	Benoit Eletrodomésticos Ltda	000.002.806	09/12/2014	500,00	500,00
01	Câmera Fotográfica digital 16.1MP Sony	Benoit Eletrodomésticos Ltda	000.002.807	09/12/2014	379,00	379,00
01	Estante para Violões em MDF	Francisco Carlos da Silva - MEI	006.792.390	23/12/2014	2.700,00	2.700,00



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 020/2015
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo se extrai dos Termos de Doação em anexo, no decorrer do ano de 2014 o CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech (CPM JOÃO AUGUSTO PAULUS), promoveu a aquisição de diversos bens móveis destinados ao uso da própria escola.

Tais bens foram adquiridos com recursos provenientes do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola e devem ser utilizados em atividades ligadas a própria escola, sendo de responsabilidade desta a guarda e conservação dos mesmos.

E para que o Município possa incorporar referidos bens ao patrimônio público municipal, se faz necessária a autorização legislativa ora proposta, frente aos encargos a que se destinam (uso específico pela Escola José Rech).

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado mais breve possível, a fim de que possamos formalizar a incorporação dos referidos bens ao patrimônio público municipal e, por consequência, destinarmos ao uso da própria escola acima identificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal